Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 009/2021

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado no artigo 128, inciso I e §3º, inciso II, "b" do mesmo dispositivo da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), SOLICITA, que após a devida tramitação regimental e aprovação do presente REQUERIMENTO, seja endereçado ao Prefeito Municipal de São Mateus.

Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Neste espeque, para melhor análise e compreensão do tema adiante avocado, necessitamos das informações que detalharemos a seguir.

QUE NOS SEJA DADA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES E POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Cópia dos procedimentos licitatórios referentes à concessão de transporte público do Município de São Mateus-ES, que culminou na contratação da empresa Viação São Gabriel;

- Cópia de todo(s) contrato(s) e respectivos aditivos, celebrados entre o Município e a empresa São Gabriel a partir da licitação mencionada no item anterior, com a planilha devidamente separada por número do contrato e data da celebração deste;

- Que seja informada existência de eventual prestação de contas anual da empresa quanto aos serviços por ela realizados, a fim de mensurar a aplicação de parte destes em melhorias para o transporte, face às reclamações advindas da sociedade. Caso positivo, seja encaminhada cópia a partir do 2º ano de concessão.

Sendo organizada toda a documentação que atenda integralmente a solicitação em tela, solicitamos o envio desta à Câmara Municipal e requeremos, caso seja possível, a sua disponibilização em papel e em mídia digital.

Continua…

Continuação do Requerimento nº 009/2021.

JUSTIFICATIVA:

As informações aqui apresentadas são de extrema importância para sustentação dos nossos trabalhos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de julho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador